

MOÇÃO 05/2025

Senhor Vice-Presidente,

O Vereador signatário desta, solicita após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhada pela Mesa Diretora desta Casa, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao **PROJETO DE LEI Nº 341/2025**, de autoria do *Deputado Federal Pedro Westphalen*, que dispõe sobre a securitização das dívidas contraídas por Produtores Rurais do Rio Grande do Sul, cujas atividades foram atingidas por eventos climáticos adversos.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº 341/2025, de autoria do nobre Deputado Pedro Westphalen, assim como o de nº 320/2025, do Senador Heinze, propõe a criação de um programa para a securitização das dívidas contraídas pelos produtores rurais afetados pelos eventos climáticos adversos. Entre as medidas previstas, destacam-se: a possibilidade de quitação dos débitos em até 20 anos; a fixação de taxas de juros anuais entre 1% e 3%; a criação de um fundo garantidor para respaldar as operações financeiras. Essa iniciativa foi elaborada com o apoio de várias entidades ligadas ao setor do Agronegócio do RS e vem em benefício à todos os produtores rurais, englobando os pequenos, médios e grandes produtores.

Diante do exposto, manifestamos o nosso apoio irrestrito à proposta apresentada pelo Deputado Federal Pedro Westphalen ao Projeto de Lei nº 341/2025, destacando a importância estratégica para reestruturar o endividamento do setor agrícola e promover condições de renegociações mais favoráveis e fortalecer o agronegócio gaúcho.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 28 de fevereiro de 2025.


VEREADOR GUTO BITTENCOURT
Bancada do Progressistas


Presidente da Câmara
de Vereadores de
Lavras do Sul - RS

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 28 / 02 / 25
APROVADO EM 06 / 03 / 25
